



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 210

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que / resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 26 do mês em curso,

R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Apuradora da 34ª Zona Eleitoral, com sede em ANICUNS, os cidadãos GILBERTO BOTTEON DA SILVA, PAULO ANTÔNIO DE SOUZA, JOAQUIM ETERNO SOARES e JOSÉ MAGALHÃES PEREIRA, para o / pleite de 15 de novembro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 DE AGOSTO DE 1.974.

fausto Xavier de Rezende
(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Amado
30/08/74
C. R. R. R.*